

## ATA DE REUNIÃO

3/2025

Ata n.º

|            |                |             |                       |
|------------|----------------|-------------|-----------------------|
| 04/04/2025 | 10h00          | 10h30       | Sala Nobre do CEOS.PP |
| Data       | Hora de início | Hora de fim | Local                 |

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-02/2025

| Área                                          | Para o CEOS.PP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                      | N.º Postos    | 1 |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|
| Publicitação                                  | DR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aviso (extrato) n.º 4036/2025/2                                                                                      | de 11/02/2025 |   |
|                                               | BEP n.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OE202502/0438                                                                                                        |               |   |
|                                               | Portal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                      |               |   |
|                                               | Jornal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não aplicável                                                                                                        |               |   |
| Júri                                          | Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área da Investigação |               |   |
|                                               | Vogal efetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ana Isabel Rojão Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP                                     |               |   |
|                                               | Vogal efetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Armando Jorge Nogueira da Silva, Professor Coordenador do ISCAP e Diretor da PEA                                     |               |   |
| A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: | <div><div>1.</div><div>Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º2</div></div> <div><div>2.</div><div>Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;</div></div> <div><div>3.</div><div>Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.</div></div> |                                                                                                                      |               |   |

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

**1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC constantes da ata n.º2;**

Nos termos do ponto 11 b) do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC, conforme anexo I da presente ata. Após a aplicação da EAC, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Estabelecer que de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 13 do Edital, os candidatos (2) que não compareceram à EAC são excluídos do procedimento concursal;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

**2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;**

O Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

### **3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as**

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

| Nome                                                                                                                          | Função                | Assinatura |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| José Agostinho de Sousa Pinto,<br>Professor Coordenador do ISCAP<br>e Vice-Presidente do ISCAP para a<br>área da Investigação | Presidente do Júri    |            |
| Ana Isabel Rojão Azevedo,<br>Professora Coordenadora do<br>ISCAP e Diretora do CEOS.PP                                        | Vogal efetivo do Júri |            |
| Armando Jorge Nogueira da Silva,<br>Professor Coordenador do ISCAP<br>e Diretor da PEA                                        | Vogal efetivo do Júri |            |

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

| Parâmetros                                        | Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Níveis Classificativos                                                   | Candidatos/as Classificação | Candidatos/as Classificação  | Candidatos/as Classificação              | Candidatos/as Classificação            |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                          | João Pedro Saraiva Ribeiro  | Manuel Fernando Maio Pereira | Manuela Maria de Oliveira Freitas Vieira | Marta Sofia de Oliveira Santos Pereira |
| C1 = Orientação para resultados                   | Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas<br><b>Questões introdutórias</b> - Todos conhecemos pessoas que não são bem sucedidas; no seu entender, o que faz delas pessoas com menos sucesso que as outras?                                                                                                                                                                           | Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. | F                           | F                            | 12                                       | 12                                     |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.         |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.    |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.             |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.           |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   | Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          | Faltou                      | Faltou                       | 12,00                                    | 12,00                                  |
| C2 = Conhecimentos Especializados e Experiência   | Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções;<br><b>Questões introdutórias</b> - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?                                                                                                                                      | Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. | F                           | F                            | 16                                       | 16                                     |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.         |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.    |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.             |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.           |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   | Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          | Faltou                      | Faltou                       | 16,00                                    | 16,00                                  |
| C3 = Iniciativa e Autonomia                       | Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.<br>Questões introdutórias - Considera-se uma pessoa dinâmica e com iniciativa na resolução de problemas? Por vezes concluímos que a forma de trabalhar não é a mais adequada. Descreva uma situação que o/a levou a chegar a essa conclusão e que impacto é que essa alteração teve no seu trabalho. | Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. | F                           | F                            | 12                                       | 12                                     |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.         |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.    |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.             |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.           |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   | Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          | Faltou                      | Faltou                       | 12,00                                    | 12,00                                  |
| C4 = Inovação e Qualidade                         | Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço; Questões introdutórias - Sente-se uma pessoa com capacidade inovadora? Qual foi a tarefa mais desafiante para si e porque?                                                                                                                                                                      | Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. | F                           | F                            | 12                                       | 16                                     |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.         |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.    |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.             |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.           |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   | Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          | Faltou                      | Faltou                       | 12,00                                    | 16,00                                  |
| C5 = Responsabilidade e Compromisso com o Serviço | Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente Questões introdutórias - O que significa para si o compromisso com o serviço?                                                                                                                                                                                                                               | Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. | F                           | F                            | 16                                       | 16                                     |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.         |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.    |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.             |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.           |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   | Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          | Faltou                      | Faltou                       | 16,00                                    | 16,00                                  |
| C6 = Trabalho de Equipa e Cooperação              | Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Questões introdutórias - Sente-se que tem perfil capaz para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma activa?                                                                                                                                                                                             | Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente. | F                           | F                            | 12                                       | 16                                     |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.         |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.    |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.             |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elevado = 20 valores:Competência demonstrada de forma elevada.           |                             |                              |                                          |                                        |
|                                                   | Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          | Faltou                      | Faltou                       | 12,00                                    | 16,00                                  |
| Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6)/6         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                          | Faltou                      | Faltou                       | 12,67                                    | 14,67                                  |

**Anexo II - Técnico Superior - Connect5 – Refª ISCAP: - 02/2025**  
**Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as**

| NOME                                     | AC    | EAC   | TOTAL | POSIÇÃO |
|------------------------------------------|-------|-------|-------|---------|
| Marta Sofia de Oliveira Santos Pereira   | 14,25 | 14,67 | 14,44 | 1       |
| Manuela Maria de Oliveira Freitas Vieira | 10,38 | 12,67 | 11,41 | 2       |